Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

Caroá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(CNPJ nº 52.171.772/0001-90)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Caroá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Caroá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Desenquadramento

Conforme mencionado na Nota 2, em 31 de dezembro de 2025 a Classe não detinha a alocação mínima do Patrimônio Líquido investida em ações de companhias abertas ou fechadas, conforme previsto no regulamento da Classe e nas normas vigentes, para fins de enquadramento da Classe, permanecendo nessa condição até a data de emissão deste relatório. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda., Rua do Russel, 804, sala 701 do 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-907, na cidade do Rio de Janeiro - RJ

www.pwc.com.br

T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

Caroá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

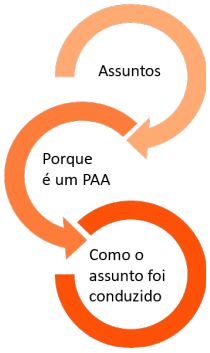

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no balanço patrimonial, as aplicações da Classe são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento. O administrador da Classe para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza os correspondentes extrato do fundo investido. As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessa aplicação foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor das cotas disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido relevante, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessa aplicação são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Class. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 01 de junho de 2026 | 18:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
[illegible]

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

CAROÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.772/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025 Valores	2025 % sobre o PL	2024 Valores	2024 % sobre o PL
Ativo					
Circulante		**1.525**	**102,01%**	**31.883**	**100,35%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**1.516**	**101,41%**	**463**	**1,46%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa	**4**	1.516	101,41%	463	1,46%
Ações de companhias de capital fechado	**5**	**-**	**0,00%**	**31.401**	**98,84%**
Porto de Pecém Geração de Energias S.A		-	0,00%	31.401	98,84%
Despesas Antecipadas		**9**	**0,60%**	**19**	**0,05%**
Taxa de Fiscalização CVM		9	0,60%	19	0,05%
Total do Ativo		**1.525**	**102,01%**	**31.883**	**100,35%**
Passivo					
Circulante		**30**	**2,01%**	**113**	**0,35%**
Valores a pagar		**30**	**2,01%**	**113**	**0,35%**
Taxa de Administração		15	1,00%	15	0,05%
Taxa de Gestão		8	0,54%	26	0,08%
Taxa de Custódia		6	0,40%	20	0,06%
Taxa B3/SELIC		1	0,07%	2	0,01%
Auditoria Externa		-	0,00%	50	0,15%
Total do Passivo		**30**	**2,01%**	**113**	**0,35%**
Patrimônio Líquido		**1.495**	**100,00%**	**31.770**	**100,00%**
Integralização de cotas		1.036	69,30%	27.327	86,02%
Lucros acumulados		10.416	696,72%	5.782	18,20%
Distribuição de rendimentos		(9.957)	(666,02%)	(1.339)	(4,21%)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.525**	**102,01%**	**31.883**	**100,35%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

CAROÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.772/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado títulos de renda variável		**4.713**	**6.448**
Dividendos de ações de companhias fechadas	**5.d**	2.885	6.506
Resultado com Ações de companhias de capital fechado	**5.b**	1.439	3.053
Ajuste a valor justo	**5.c**	370	(3.111)
Ganho na venda de ações	**5.c**	19	-
Cotas de fundos de investimento		**324**	**46**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		324	46
Despesas operacionais	**9**	**(403)**	**(769)**
Taxa de gestão		(173)	(346)
Taxa de administração		(124)	(120)
Auditoria externa		(36)	(50)
Taxa de fiscalização CVM		(19)	(64)
Taxa de custódia		(16)	(88)
Taxa B3/SELIC		(10)	(12)
Demais despesas		(25)	(29)
Taxa de distribuição		-	(60)
Resultado líquido do exercício		**4.634**	**5.725**
Quantidade de cotas		37.005	37.005
Resultado líquido por cota (em Reais)		**125**	**155**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

CAROÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.772/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado do exercício	**4.634**	**5.725**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**4.634**	**5.725**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

CAROÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.772/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros acumulados	Distribuição de rendimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**10**	**30.605**	**57**	**-**	**30.662**
Integralização de cotas	**10.a**	6.400	-	-	6.400
Resultado líquido do exercício		-	5.725	-	5.725
Amortização de rendimentos	10.c	-	-	(1.339)	(1.339)
Amortização do principal	10.c	(9.678)	-	-	(9.678)
Em 31 de dezembro de 2024	**10**	**27.327**	**5.782**	**(1.339)**	**31.770**
Amortização de principal	10.c	(26.291)	-	-	(26.291)
Amortização de rendimento	10.c	-	-	(8.618)	(8.618)
Resultado líquido do exercício		-	4.634	-	4.634
Em 31 de dezembro de 2025	**10**	**1.036**	**10.416**	**(9.957)**	**1.495**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

CAROÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 52.171.772/0001-90

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	324	46
Taxa de Gestão	(191)	(323)
Taxa de administração	(124)	(108)
Auditoria externa	(86)	-
Taxa de custódia	(30)	(70)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(82)
Taxa B3/SELIC	(10)	(10)
Demais pagamentos	(26)	(28)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(152)**	**(635)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de companhias de capital fechado	28.116	(5.903)
Dividendos de ações de companhias fechadas	2.885	6.506
Ganho na venda de ações	19	-
Recebimento de resgate programado de ações de companhias de capital fechado	5.094	**5.094**
Caixa líquido das atividades de investimento	**36.114**	**5.697**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de principal	(26.291)	(9.678)
Amortização de rendimentos	(8.618)	(1.339)
Integralização de cotas	-	6.400
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(34.909)**	**(4.617)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.053**	**445**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	463	18
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.516	463
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.053**	**445**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

1 Contexto operacional

O Caroá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe") foi constituída em 13 de setembro de 2023, e teve início de suas operações em 20 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração até 31 de dezembro de 2027.

O objetivo de investimento da Classe é proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital mediante a valorização de suas cotas, por meio da aplicação, preponderantemente, em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Porto do Pecém"), situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), em São Gonçalo do Amarante (CE).

A classe poderá realizar investimentos e desinvestimentos nos Ativos Alvo durante o Prazo de Duração do Fundo, não havendo prazo determinado para investimento e desinvestimento, sendo que as oportunidades de desinvestimento e reinvestimento em Ativos Alvo serão avaliadas pelos Cotistas nos termos deste Regulamento. Nenhum desinvestimento poderá ocorrer até 31 de dezembro 2025, exceto caso a alienação dos Ativos Alvo seja realizada para Cessionários Permitidos e/ou Afiliadas. Para fins deste Regulamento, (i) "Afiliada" significa, com relação a qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por essa pessoa, esteja sob o mesmo Controle que essa pessoa ou seja considerada uma coligada de tal pessoa, conforme estabelecido na legislação aplicável; (ii) "Cessionário Permitido" significa cada uma das seguintes entidades: (a) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 02.332.886/0001-04 (matriz) e 02.332.886/0011-78 (filial)); (b) XP Inc. (CNPJ 35.306.280/0001-45 (matriz) e 30.723.886/0002-43 (filial)); (c) Banco XP S.A. (d) Banco Modal S.A. (CNPJ 30.723.886/0001-62); (e) Cumaru Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (CNPJ 52.171.803/0001-02); (f) Jericó Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (CNPJ 52.171.799/0001-82); (g) Mercurio GF I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (CNPJ 52.171.797/0001-93); (h) Mercurio Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ 37.747.986/0001-78); e (i) Diamante Geração de Energia Ltda. (CNPJ 27.093.977/0001-57); e (iii) "Controle" (incluindo os termos "Controlada", "Controladora", "sob o mesmo Controle que" e "Controlar") significa, quando utilizado em relação a uma Pessoa, a titularidade, direta ou indireta, de direitos de voto ou direitos políticos que assegurem, individualmente ou em conjunto com outras Pessoas, por força de acordo de sócios ou acionistas, acordo de voto ou documento similar, (a) a maioria dos votos em assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios, reuniões de consorciados ou outros atos societários; e (b) o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração, dos diretores ou administradores de tal pessoa.

O Fundo destina-se a receber aplicações, exclusivamente de investidores classificados como profissionais.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Mercurio Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora")

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579 e CMN nº5.111, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento d na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento pel na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas d, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O desenquadramento do fundo em relação ao limite mínimo de 90% de investimento no ativo-alvo decorre diretamente do processo de desinvestimento, especialmente da alienação integral das ações PNB da Porto do Pecém, que constituíam o principal ativo da carteira. Em razão dessa operação, o fundo passou a apresentar percentual inferior ao mínimo exigido para a estratégia adotada, caracterizando desenquadramento. Ressalta-se, contudo, que a situação não resulta de alteração da política de investimento ou de descumprimento deliberado dos critérios estabelecidos, mas sim de etapa inerente ao processo de encerramento do fundo.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento em participações. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 01 de junho de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

e) Investimento em empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por classes de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de "receita de dividendos e juros de capital próprio" para classes qualificadas como "entidade de investimento" e como redução do valor contábil do investimento para classes qualificadas como "entidade de não investimento".

g) Obrigação por aquisição de ações

Representam passivos financeiros, os quais são reconhecidos inicialmente pelos valores inicialmente contratados, após o reconhecimento inicial poderá ser pelo critério do custo amortizado ou pelo valor justo, conforme regido o contrato, acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

h) Venda de ações a receber

Trata-se de contratos de venda de ações a liquidar, que são contabilizados como redução no investimento em ações de companhias, onde a diferença entre o valor contabilizado e o valor negociado são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica de "Resultado nas negociações"

i) Provisão para ativos e passivos contingentes

A classe ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle d. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

j) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas da classe ao final de cada período.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento renda fixa **(i)**	1.516	463
Total	**1.516**	**463**

i. Cotas de fundos de investimento renda fixa

Fundos de Investimento	Exercício	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa	2025	477,5443	3.174,83	1.516
Referenciado Longo Prazo – Resp. Limitada	2024	166,2257	2.782,74	463

5 Ações de companhia de capital fechado

a) Composição da carteira de companhia de capital fechado

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo das ações	2025	2024
Porto do Pecém Geração de Energia S.A (i)	11,88%	50.922	36.503	-	31.401

(i) Porto do Pecém Geração de Energia S.A.

A Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Companhia ou Porto do Pecém), sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante no Estado do Cneará, tem como principal objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção e exploração da usina térmica denominada Pecém I (UTE Pecém I) e a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades, incluindo a geração e a comercialização de energia e capacidade elétrica, a intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica, seja no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ou de outro foro regulamentado por lei.

Em ata da assembleia geral extraordinária do Caroá Fundo de Investimento, em 26 de dezembro de 2023, foi deliberada e aprovada pelos cotistas a compra de 3% (três por cento) da participação na investida Porto de Pecém do Fundo Cactos Fundo de Investimento em Participações, referente a 49.804 cotas no montante de R$ 30.600 (trinta milhões e seiscentos mil reais), tendo sido efetuado o pagamento em 27 de dezembro de 2023,

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

conforme apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa, rubrica "Aquisição/Venda de ações de companhias fechadas".

No dia 05 de fevereiro de 2024 a classe adquiriu 1.118 mil ações no montante de R$ 5.903 (cinco milhões novecentos e três mil reais.), conforme apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa, rubrica "Aquisição/Venda de ações de companhias de capital fechado".

b) Atualização no período

Com base no laudo emitido pela Apsis Consultoria Empresarial LTDA, houve uma valorização nas ações da Companhia de R$ 369 (2024: R$(3.111)), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de "Ajuste a valor justo".

Denominação social	Data base	Taxa de desconto	Avaliador	Metodologia de avaliação
Porto do Pecém	2025	20,8%	Apsis Consultoria	Múltiplos fatores
Porto do Pecém	2024	21,5%	Apsis Consultoria	Múltiplos fatores

A Apsis foi criada há 45 anos e, durante esse tempo, desenvolveu trabalhos de alta qualidade com um time de profissionais experientes e multidisciplinares, atendendo as maiores empresas do país com muita credibilidade e compromisso. Esse sucesso é garantido pelo comprometimento com a ética, que orienta todas as ações e decisões. A Apsis se destaca no mercado como uma empresa de consultoria independente, completa e com foco em geração de valor para seus clientes. A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas. Contam com profissionais que atuam nas áreas de Valuation, M&A, ativo fixo, consultoria contábil e consultoria estratégica e, dessa forma, desenvolvem projetos com interconexão entre as áreas, além de terem uma visão sistêmica sobre as oportunidades.

As metodologias de avaliação utilizadas:

Abordagem da renda - Fluxo de dividendos descontados:
Essa metodologia define o valor da empresa como o resultado do fluxo de dividendos projetados descontados a valor presente. Tal fluxo é composto pelos dividendos projetados para ações ON, PNA e PNB, com redução de capital prevista para agosto de 2028. Os valores estimados de dividendos estão em linha com as premissas de distribuição de PORTO PECÉM e correspondem ao valor mínimo entre a sua reserva de lucros e disponibilidades, calculados de acordo com as políticas determinadas pela companhia ao longo da projeção. O período projetivo dos dividendos distribuídos é determinado considerando-se o prazo de operação de Porto Pecém, que finda em 2027, com fluxos remanescentes de desmobilização até agosto de 2028. O fluxo é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa e à estrutura de capital.

Dividendos:
Para aplicação da metodologia, utilizamos a distribuição de dividendos como medida de renda, com base nas teorias e práticas econômicas mais comumente aplicadas no mercado e presentes nas seguintes obras:

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

DAMODARAN, Aswath. Avaliação: Princípios e Prática. In: Finanças Corporativas: teoria e prática. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. p. 611-642.
PRATT, Shannon P. Income Approach: Discounted Economic Income Methods. In: Valuing a Business: The Analysis and Appraisal of Closely Held Companies. 3. ed. Burr Ridge: Irwin Professional Publishing, 1996. p. 149-202.

Valor residual:
Para a avaliação de Porto Pecém, foram considerados apenas os fluxos de dividendos esperados ao longo do período de operação, findo em 2027, com fluxos remanescentes de desmobilização até agosto de 2028, sem a premissa de continuidade das atividades, implicando a não existência de valor residual. Assim, o último fluxo projetado reflete, além dos resultados operacionais, a redução de capital prevista.

Taxa de Desconto – CAPM:
A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Tendo em vista que a empresa não tem empréstimos ou que, no modelo de avaliação utilizado (fluxo de caixa do acionista), o impacto do endividamento já está refletido de forma analítica no fluxo de caixa projetado, considera-se o retorno estimado exigido por capital próprio para a taxa de desconto.

Essa taxa é calculada pela metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM), em que o custo de capital é definido pela taxa livre de risco somada a um prêmio de risco ponderado pelo fator de risco específico, descrito a seguir. Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, são usados os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma companhia.

Custo do capital próprio	Re = Rf + beta*(Rm – Rf) + Rp + Rs
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação estadunidense de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

Valor da empresa:
O fluxo de dividendos é projetado considerando-se a operação global da empresa, bem como as regras de distribuição aplicáveis aos acionistas. Portanto, contempla o impacto do endividamento da companhia de forma analítica.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

Fluxo de dívida:
A projeção das ações PNB foi realizada sobre um fluxo de dívida, ajustando-se os pagamentos à taxa da ação, de 15,0%, trazida a valor presente por uma taxa de mercado fornecida pela administração da companhia. A taxa de mercado utilizada varia entre 12,4% e 14,4% ao longo da projeção, sendo previamente aplicada em outras transações envolvendo as ações PNB.

c) Venda Porto Pecém

Em 23 de maio de 2025, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, para a venda de 100% do capital social de Porto do Pecém, em conjunto com outros investidores, para a Diamante Geração de Energia Ltda.
A transferência da titularidade das ações ocorreu na data de fechamento da operação, conforme previsto no contrato, concluindo a venda da totalidade de sua participação acionária na Porto do Pecém Geração de Energia S.A., composta por 42.432 ações preferenciais classe B (PNB) para a Diamante Geração de Energia Ltda. pelo valor total de R$ 28.135. As ações estavam registradas na carteira pelo valor total de R$ 28.116, tendo a operação de alienação gerado um resultado de R$ 19.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe Única não detinha mais ações do Porto Pecém, tendo alienado integralmente a participação de 42.432 ações registrada em 31 de dezembro de 2025.

a) Movimentação do investimento em companhia de capital fechado

Abaixo o quadro com a movimentações ocorrida do investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	**30.650**
(+/-) Aquisição de ações de companhias de capital fechado	5.903
(-) Venda de ações de companhias de capital fechado **(*)**	(5.094)
(+/-) Ajuste a valor justo	(3.111)
(+/-) Resultado com Ações de companhias de capital fechado	3.053
Saldo Final em 31 de dezembro de 2024	**31.401**
Recebimento de resgate programado de ações de companhias de capital fechado (**)	5.094
(+/-) Resultado com Ações de companhias de capital fechado	1.439
(+/-) Ajuste a valor justo	370
(-) Venda de ações de companhias de capital fechado	(28.116)
Saldo Final em 31 de dezembro de 2025	**-**

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

(**) Em 12 de fevereiro de 2025 foi deliberado o resgate das PNB2, aos acionistas detentores de ações PNB2 da Companhia, considerando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) por cada ação PNB2 da Companhia, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada em 12 de fevereiro de 2025. O pagamento aos acionistas se dará em 24 de fevereiro de 2025 e o cancelamento da totalidade das ações PNB2, uma vez que as ações foram resgatadas, nos termos do inciso.

(*) Em Ata de Reunião de Conselho de Administração do Porto do Pecém Geração de Energia S.A., realizada em 09 de Agosto de 2024, foi aprovado o resgate das PNB1 no montante de R$42.870 (quarenta e dois milhões oitocentos e setenta mil reais), aos acionistas detentores de ações PNB1 da Companhia, considerando o valor de seiscentos reais por cada ação PNB1 da Companhia, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada em 09/08/2024. O pagamento aos acionistas se dará em 15/08/2024 e o cancelamento da totalidade das ações PNB1, uma vez que as ações foram resgatadas. Sendo o montante de R$ 5.094 devido a classe, por sua participação.

(i) De acordo com o Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, assinado em 22 e dezembro de 2023:

As Ações Preferenciais Classe B (a) farão jus a dividendos prioritários, fixos, cumulativos, equivalentes ao resultado da fórmula abaixo ("Dividendos PNB"): DPNB = VN x (Fator Dividendos - 1), onde:

DPNB = valor unitário (isto é, por cada Ação Preferencial Classe B) dos Dividendos PNB devidos a cada Data de Pagamento de Dividendo PNB (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
VN = é o valor unitário de resgate, conforme indicado na tabela constante do Parágrafo Primeiro abaixo, isto é, seiscentos reais;

"Fator Dividendos" = fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

b) Dividendos recebidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a classe recebeu R$ 2.885 (2024: 6.506) a título de dividendos no exercício apresentadas no resultado na rubrica de "Dividendos de ações de companhias fechadas".

Em consonância com as práticas contábeis descritas na nota 3, a classe analisa as demonstrações financeiras da companhia, para fins regulatórios e conciliação dos dividendos pagos e declarados, assim como outros eventos que tenham como objetivo provocar impacto no investimento da classe .

6 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes.

b. Fatores de riscos

Risco de mercado:
Os valores dos ativos integrantes da carteira da Classe são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem a carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

Risco de crédito:
Os títulos públicos e/ou privados de dívida que componham a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais emissores e/ou contraparte podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos por eles emitidos. A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes de suas carteiras poderão ensejar perdas à Classe e/ou aos fundos ou classes por ela investidos, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

Risco de liquidez:
A Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os ativos integrantes de sua carteira pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, em virtude de baixas ou inexistentes demandas e negociabilidade dos referidos ativos. Esse cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos são negociados ou de outras condições atípicas de mercado. Dessa forma, a Classe permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação. Caso, (a) a Classe precise vender tais ativos ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas, se autorizado e na forma prevista neste Regulamento, é possível que não haja mercado comprador de tais ativos ou o preço efetivo de alienação de tais ativos resulte em perda para a Classe e, consequentemente, ao Cotista.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

Além disso, havendo efetiva participação da Classe no processo decisório dos emissores dos ativos que integrem a sua carteira, a Classe estará sujeita a determinadas restrições de negociação de ativos impostas às pessoas que tenham acesso a determinadas informações a seu respeito. Nessa hipótese, a Classe poderá estar impedida de negociar os ativos até que tais informações sejam divulgadas pelos respectivos emissores.

Por fim, a Classe é constituída sob regime fechado, não admitindo resgate de Cotas a qualquer momento. Dessa forma, um Cotista interessado em alienar as Cotas de suas titularidades deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação, observadas, ainda, os devidos requisitos de qualificação para que esse potencial adquirente se torne Cotista, se aplicável. Os Cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no momento em que desejarem e/ou de obter preços reduzidos na venda das Cotas de suas titularidades. Os Cotistas devem estar cientes de que a liquidez de cotas de emissão de fundos de investimento em participações é considerada baixa.

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe, sem alavancagem; ou (ii) envolverem opções de compra e venda de ações de emissão das sociedades que integrem a carteira de ativos da Classe com o propósito de (ii.a) ajustar o preço de aquisição das ações, com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (ii.b) alienar essas ações no futuro, como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a classe não realizou operações com derivativos.

8 Prestadores de serviços

Gestão:	Mercúrio Gestora de Recursos Ltda.
Administração	XP Investimentos CCTVM S.A.
Custódia:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust DTVM S.A.

9 Encargos

	2025		2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de gestão	173	1,00%	346	0,97%
Taxa de administração	124	0,72%	120	0,33%
Auditoria externa	36	0,21%	50	0,14%
Laudo de avaliação	21	0,12%	16	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	19	0,11%	64	0,18%
Taxa de custódia	16	0,09%	88	0,25%

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

Taxa B3/SELIC	10	0,06%	12	0,03%
Taxa de controladoria	2	0,01%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	1	0,01%	5	0,01%
Advogados	-	0,00%	8	0,02%
Taxa de distribuição	-	0,00%	60	0,17%
Total	**402**	**2,33%**	**769**	**2,14%**
Patrimônio líquido médio		**17.273**		**35.847**

a) Remuneração dos principais prestadores de serviços

i. Taxa de administração e gestão

Remuneração da Administradora (a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe) 0,12%, sendo certo que, após o fechamento e efetiva realização da operação de venda, pelo Fundo à Diamante Geração de Energia S.A. ("Compradora"), da totalidade dos Ativos Alvo de emissão da Sociedade Investida que compõem a carteira do Fundo, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 23 de maio de 2025, entre a Compradora, o Fundo e outras partes ("Operação de Venda"), a remuneração da Administradora ficará reduzida à remuneração mínima mensal.

Independentemente dos percentuais acima indicados, a Administradora sempre fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais), ainda que a Taxa de Administração calculada nos termos desta seção não alcance tal valor, sendo certo que, após o fechamento e efetiva realização da Operação de Venda, a remuneração do Gestor ficará reduzida a zero e a remuneração mínima mensal da Administradora ficará reduzida a R$5.500 (cinco mil e quinhentos reais).

Remuneração do Gestor Montante equivalente a 1,0% (um por cento) ao ano incidente sobre o menor entre o patrimônio líquido da Classe e o valor em reais pago pela Classe em contrapartida à Aquisição Inicial, sendo certo que, após o fechamento e efetiva realização da Operação de Venda, a remuneração do Gestor ficará reduzida a zero.

Fica estabelecido que, para a taxa máxima de custódia, será definida a remuneração de 0,045% a.a. (quarenta e cinco milésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da classe, respeitado o mínimo mensal de R$ 6,5 (seis mil e quinhentos reais), sendo certo que, após o fechamento e efetiva realização da Operação de Venda, esta taxa ficará reduzida a R$4.500 (quatro mil e quinhentos reais).

A classe não cobra taxa de ingresso, saída e performance.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

10 Patrimônio líquido

a. *Integralização de cotas*

Em 20 de dezembro de 2023, através do instrumento particular de alteração do regulamento, do Caroá Fundo de Investimento em Participações, foi aprovada a primeira emissão de cotas da classe única, composta por 83.000 (oitenta e três mil) cotas, no valor de emissão de R$ 1 (mil reais) cada uma, perfazendo o montante de até R$ 83.000 (oitenta e três milhões de reais), as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, destinada a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. Foram emitidas e integralizadas 30.605 (trinta mil e seiscentos e cinco) cotas, no valor de R$ 1 (mil reais), cada e no montante de R$ 30.605 (trinta milhões e seiscentos e cinco mil reais).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram novas integralizações de cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram novas integralizações totalizando 6.400 (seis mil e quatrocentos) novas cotas, no valor de R$ 6.400 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

b. *Resgate*

O resgate de Cotas será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (a) quando do término do Prazo de Duração; (b) quando da amortização integral das respectivas Cotas; ou (c) quando da liquidação em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente, observado que as Cotas Amortizáveis Pessoas Restritas e as Cotas Amortizáveis Limite de Participação (mantidas no ambiente escritural junto ao Escriturador da classe) podem ser integralmente amortizadas e canceladas anteriormente ao término do Prazo de Duração.

c. *Amortizações*

As distribuições de rendimentos aos Cotistas da Classe serão feitas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas, quando da amortização integral das Cotas e/ou liquidação, inclusive em virtude do término do Prazo de Duração. As Cotas Amortizáveis Pessoas Restritas e as Cotas Amortizáveis Limite de Participação terão preferência em relação às demais Cotas, para fins de amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo realizou amortização do principal no montante de R$ 26.291 (2024: R$ 9.678) e amortização de rendimentos no montante de R$ 8.618 (2024: R$ 1.339) , conforme demonstrado na “Demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

d. Ambiente de negociação das cotas

As Cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Balcão B3 ("B3").

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

As Cotas do Fundo não serão depositadas para negociação no mercado secundário através do Módulo de Fundos – Fundos21, administrado e operacionalizado pela B3, estando os Cotistas impedidos de negociar e transferir a titularidade de suas Cotas a terceiros.

e. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2025	40,40	14,58%
31 de dezembro de 2024	858,56	39,46%

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos e da amortização de principal.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

11 Atos societários

Em 27 de outubro de 2025 foram aprovadas as seguintes deliberações: Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e previamente disponibilizados aos cotistas.

Em 23 de maio de 2025 foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) deliberar sobre a alienação da totalidade das ações que sejam de titularidade do Fundo na época da conclusão da operação e de emissão da Porto do Pecém Geração de Energia S.A., situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) – São Gonçalo do Amarante (CE), inscrita no CNPJ sob o nº. 08.976.495/0001-09 (“UTE Pecém”) juntamente com todos os seus negócios e projetos, inclusive aqueles em fase de desenvolvimento e estruturação, para a Diamante Geração de Energia Ltda. ou suas afiliadas ou veículos a ela pertencentes, nas seguintes condições mínimas ("Operação") e (ii) autorizar a Administradora e a Gestora a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima listadas, inclusive negociar os termos da operação e seus documentos definitivos, contendo declarações e garantias e obrigações de indenização, podendo, ainda, aceitar e propor ajustes aos termos da operação, em razão de circunstâncias da negociação.
Em 12 de novembro de 2024 foram aprovadas as seguintes deliberações: (1) o exercício do direito de voto do Fundo na Assembleia Geral de Acionistas da sociedade investida, Porto do Pecém Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.976.495/0001-09 (“Sociedade Investida”), em relação às seguintes matérias: (a) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade Investida, para refletir a operação de Resgate Programado das Ações PNB1, ocorrido em 15 de agosto de 2024; (b) modificação das Datas de Resgate Programado das Ações Preferenciais Classe B e da Data de Pagamento de Dividendo PNB das Ações Preferenciais Classe B da Sociedade Investida, com a consequente alteração dos Art. 7º e Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Sociedade Investida; e (c) alteração do Art. 27, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Sociedade Investida, com vistas a aumentar o prazo de validade de procurações para 1 (um) ano; (2) autorizar o Fundo para se manifestar favoravelmente em todas as Assembleias Gerais de Acionistas da Sociedade Investida que deliberem a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade Investida para refletir exclusivamente o Resgate Programado das Ações PNB, desde que ocorrido nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas celebrado pelo Fundo em 22 de dezembro de 2023 (“Acordo de Acionistas”); e (3) autorizar a Administradora e a Gestora para tomarem todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima listadas.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

12 Divulgação de informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação d, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas d, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

Docusign Envelope ID: 9835F12C-147E-8818-8382-CAF8E6489927

14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Auditores Independentes relacionados as classes de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contigência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

16 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 08 e 09 e apresentadas no quadro abaixo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	2025	2024
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	Despesa
			Passivo	Passivo
Mercúrio Gestora de Recursos Ltda	Gestora	Taxa de gestão	Despesa	Despesa
			Passivo	Passivo

***

Ivy Araújo Santos
Contadora
CRC-RJ 123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07